

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 508 | Página 1

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

Portarias

Portaria retificada em virtude de erro material constante nas datas de nomeação (incorretamente grafado como exercício de 2018) quando de sua publicação original (realizada no DOE edição nº 506-15/07/2019).

= DECRETO Nº 5.072, DE 17 DE JULHO DE 2019 =

“Altera as datas de vencimento das parcelas do IPTU e da Taxa de Limpeza do exercício de 2019.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ocorrências alheias à Prefeitura Municipal mas que inviabilizam a expedição dos talonários de boletos dos tributos elencados neste Decreto;

Considerando por fim a necessidade de haver prazo mínimo entre a efetiva entrega dos carnês e sua data de vencimento,

DECRETA:

ART. 1º Nos termos do §1º do art. 212 da Lei 985/84, ficam definidas as datas de vencimento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Limpeza para o exercício de 2019 conforme o seguinte cronograma:

- I - Parcela única ou 1ª parcela: 09/08/2019;
- II - 2ª parcela: 10/09/2019;
- III - 3ª parcela: 10/10/2019;
- IV - 4ª parcela: 08/11/2019.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
17 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.189, DE 15 DE JULHO DE 2019=

“Dispõe sobre nomeação dos servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. DOUGLAS DE ALMEIDA, portador do CPF nº 016.657.419-88, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 17/07/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de PEDREIRO (cargo sem ocupante anterior), referência base 50, de provimento efetivo, lotado no Setor de Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. JULIO CESAR TALARICO, portador do CPF nº 149.619.018-14, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 16/07/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ENCANADOR (cargo sem ocupante anterior), referência base 50, de provimento efetivo, lotado no Setor de Água e Esgoto desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
15 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 508 | Página 2

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 9.190, DE 16 DE JULHO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Albino Pintão Neto para o exercício do cargo de Diretor do Centro de Controle de Zoonoses, de provimento em comissão.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. ALBINO PINTÃO NETO, portador do CPF nº 295.294.518-73, para, a partir desta data, exercer o cargo de DIRETOR DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, de provimento em comissão, referência base 135, lotado na Divisão de Controle de Zoonoses desta Municipalidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO/SP,
16 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.191, DE 16 DE JULHO DE 2019=

“Designa a servidora Giovana Alves Jordão, para atuar como Gestora da execução do contrato administrativo nº 131/2018 (celebrado com a empresa L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli-ME no que diz respeito às entregas de materiais destinados à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GIOVANA ALVES JORDÃO, portadora do RG nº 42.406.413-3 SSP/SP, para atuar como

GESTORA da execução do contrato administrativo nº 131/2018, celebrado com a empresa L.F. Gonçalves Junior Tintas Eireli-ME, ficando responsável exclusivamente das entregas de materiais destinados à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
16 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.192, DE 16 DE JULHO DE 2019=

“Altera a lotação do servidor Otavio Volpini Silva, efetivo do cargo de Subprocurador Jurídico.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atendendo a pedido do servidor, nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a necessidade operacional e organizacional da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, ALTERAR A LOTAÇÃO do funcionário OTAVIO VOLPINI SILVA, portador do CPF nº 425.396.128-22, efetivo do cargo de SUBPROCURADOR JURÍDICO (Portaria nº 9.181/19), ora lotado no Setor de Licitação e Despesa, passando a partir desta data a ser lotado na Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
16 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 508 | Página 3

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.193, DE 16 DE JULHO DE 2019=

“Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) ora nomeado para o mandato no biênio 2017/2019 e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) ora nomeado para o mandato no biênio 2017/2019, conforme a seguir:

Representatividade		NOME
Poder Executivo	Titular	Sônia Maria Batista da Piedade
	Suplente	Luciana Ferreira Bastos
Poder Executivo – Secretaria Mun. da Educação	Titular	Renato Motta Chaves
	Suplente	Derci Kelly
Diretores de Escola	Titular	Valéria de Carvalho
	Suplente	Sandra Cristina Guadanhim
Professores	Titular	Misael Hipólito Ribeiro
	Suplente	Luiza Helena Povoá
Serviços técnico-administrativos-escolas públicas	Titular	Solange Donizeti da Silva Chaves
	Suplente	José Francisco Vitalino
Pais de alunos da educação básica pública	Titular	Janaina dos Santos Souza
		Jorge Luis Silva
	Suplente	Adriana de Souza Alves Martins
Alunos (maiores de 18 anos)	Titular	Leonardo Stabile de Lima
		Daiane Cristina Gonçalves
	Suplente	Maria Júlia Rodrigues Pizetta
		Francisco das Chagas Soares Pereira
Conselho Tutelar	Titular	Maraísa Rodrigues Puga do Nascimento
	Suplente	Valdineia Gonçalves Sales

ART. 2º A presidência e vice-presidência será exercida pelos seguintes cidadãos:

I - Presidente: Valéria de Carvalho;

II - Vice-presidente: Misael Hipólito Ribeiro.

ART. 3º A função dos membros do Conselho ora composto é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

ART. 4º Revoga a Portaria nº 9.159, de 03 de junho de 2019.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
16 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.194, DE 16 DE JULHO DE 2019=

“Altera a composição da Comissão de Pregões, instituída pela Portaria 9.160/19.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE PREGÕES, nomeada nos termos do art. 2º da Portaria nº 9.160, de 03/06/2019, passando sua alínea “b” do inciso III a vigorar com seguinte redação:

“Art. 2º

III -

b) José William Rasteiro.”

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
16 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 508 | Página 4

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.195, DE 16 DE JULHO DE 2019=

“Designa os gestores das parecerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Designar os servidores abaixo referidos, para atuarem como GESTORES das parecerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e as Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de interesse público e recíproco, em conformidade com o art. 35, inciso V, alínea “g”, da Lei Federal 13.019/2014, exclusiva e unicamente em relação aos atos vinculados com suas respectivas pastas municipais:

I - Pela Secretaria Municipal da Saúde: BRUNO FERNANDES DA SILVA, portador do CPF nº 857.985.681-72;

II - Pela Secretaria Municipal da Cidadania: CARMEN LÚCIA NISHI, portadora do CPF nº 005.743.188-44;

III - Pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura: GIOVANA ALVES JORDÃO, portador do CPF nº 368.300.748-60.

ART. 2º Revoga a Portaria nº 9.124, de 09 de maio de 2019.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
16 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.196, DE 16 DE JULHO DE 2019=

“Altera a lotação da servidora Daniela Tatiane Braga Beletato, efetiva do cargo de Escrivão I.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atendendo a pedido da servidora, nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a necessidade operacional e organizacional da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, ALTERAR A LOTAÇÃO da funcionária DANIELA TATIANE BRAGA BELETATO, portadora do CPF nº 258.483.088-45, efetiva do cargo de ESCRIVÃO I (art. 3º da Portaria nº 8.792/18), ora lotada na Divisão de Saúde, passando a partir desta data a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta municipalidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
16 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.197, DE 17 DE JULHO DE 2019=

“Altera a lotação da servidora Gisele das Graças Girau Gomes, efetiva do cargo de Escrivão I.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 508 | Página 5

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atendendo a pedido da servidora, nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a necessidade operacional e organizacional da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, ALTERAR A LOTAÇÃO da funcionária GISELE DAS GRAÇAS GUIRAU GOMES, portadora do CPF nº 298.546.388-20, efetiva do cargo de ESCRITURÁRIO I (art. 1º da Portaria nº 9.158/19), ora lotada na Divisão de Saúde, passando a partir desta data a ser lotada no Setor de Recursos Humanos desta municipalidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
17 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.198, DE 17 DE JULHO DE 2019=

"Dispõe sobre nomeação do Sr. Agnaldo de Moraes para o exercício do cargo de Encanador, de provimento efetivo."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. AGNALDO DE MORAES, portador do CPF nº 344.907.338-95, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 22/07/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ENCANADOR (cargo sem ocupante anterior), referência base 50, de provimento efetivo, lotado no Setor de Água e Esgoto desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO/SP,
17 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.199, DE 17 DE JULHO DE 2019=

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Itatiara Hipólito da Silveira Soares para o exercício do cargo de Diretor de Projetos Sócio-Educativos, de provimento em comissão, em caráter de substituição de servidor titular em gozo de licença laboral."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos dos incisos II e III do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO a Sra. ITATIARA HIPÓLITO DA SILVEIRA SOARES, portadora do CPF nº 324.239.118-74, para, a partir de 18/07/2019 exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVOS, de provimento em comissão, referência base 140, lotada no Setor de Promoção da Cidadania desta prefeitura municipal, ficando a vigência de sua nomeação vinculada ao afastamento das atividades laborais normais do servidor Tiago Honorato, ocupante titular do referido cargo (nomeado nos termos do art. 4º da Portaria 9.075/19 e com exoneração pendente em virtude de gozo de licenciamento laboral, conforme arts. 1º e 2º da Portaria 9.173/19),

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO/SP,
17 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 508 | Página 6

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO

005/2018

(Ano Letivo 2019)

VINICIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 005/18, para comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2019, na função na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2019.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o

disposto no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 22/07/2019 - Horário: 10:00 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: Em decorrência da exoneração do servidor Júlio César Talarico, ora ocupante da respectiva função temporária e, destinado à operacionalização das atividades do convênio celebrado com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para operacionalização do Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP). Cursos com demanda sazonal.

INSTRUTOR DE ELÉTRICA E INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO
3º	WILLIAN CARDOSO

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 005/18.

Após a atribuição das aulas/posto de trabalho acima mencionada, o candidato deverá até o dia 01/08/2019, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 508 | Página 7

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas duas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Solicitação: Ofício nº 347/2019/SME – Secretaria

Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 16 de julho de 2019.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2019

Processo Administrativo nº 018/2019

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 009/2019, Processo Administrativo nº 018/2019, visando a prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.656.719/0001-18, Inscrição Estadual nº 635.830.770.110, com sede na Rua Jurubatuba, nº 1350, sala 1216, centro, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09725-011, nos seguintes termos: lote único, no valor total de R\$595.166,40 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 17 de julho de 2019. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 508 | Página 8

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 038/2019

Processo Administrativo nº 072/2019

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de Petróleo (GLP) P13 e P45, para atender as demandas das diversas secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 038/2019, Processo Administrativo nº 072/2019, visando a aquisição gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 e P45, para atender as demandas das diversas secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): WESLEY TEIXEIRA GÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.143.362/0001-34, Inscrição Estadual nº 467.021.156.111, com sede na Rua Maria Liporine Meirelles, nº 994, José Benediti, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14640-000, nos seguintes termos: itens 01 e 03, no valor unitário de R\$70,50; e itens 02 e 04, no valor unitário de R\$285,00; perfazendo o valor total de R\$99.526,50 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 17 de julho de 2019. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE CINCO(5) DIAS. PUBLICADO DUAS(2) VEZES, COM INTERVALO DE 3 (TRÊS) DIAS.

O Presidente da Comissão Processante nº 2/2019 – CP da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, Vereador WELLINGTON FLORIANO ROSA, instituída pelo Ato (Da Presidência) nº 10/2019, conferido por suas atribuições legais, e com base no Art. 5º, INCISO V, do Decreto nº 201/67, em virtude das tentativas de intimação pessoalmente, nos dias 12 e 15 de Julho, e envio do Ofício n.º 4/2019-WFR/79 através dos serviços dos correios, sem termos nessa data a certeza do recebimento do mesmo, pelo presente Edital INTIMA/NOTIFICA o Senhor GILBERTO CÉSAR BARBETI, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade Morro Agudo – SP, A Avenida São José, nº 470, para, tomar ciência : 1- Nos termos do artigo 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67, a instrução do processo de cassação encontra-se concluída em 10 de julho de 2019; 2- Apresentar na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de cinco(5) dias, a partir da publicação deste, as suas razões finais escritas, para que os membros possam analisá-la e emitir o parecer final da Comissão processante nº 2/2019. E para que ninguém, alegue desconhecimento é expedido esse edital em 3(três) vias, de igual teor, devendo ser afixado no local destinado a essa finalidade na Câmara Municipal e publicado duas vezes, no Diário oficial Eletrônico do Município, com intervalo de três (3) dias, contado o prazo a partir da primeira publicação.

Presidência da Comissão Processante, Morro Agudo – SP, 16 de Julho de 2019.

WELLINGTON FLORIANO ROSA

Presidente